

Ata nº 20/2015

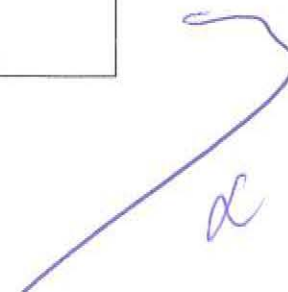
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 14 de outubro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 14 de outubro de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e trinta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 14.654.737,03 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra, em primeiro lugar O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, questionando a Câmara sobre a possibilidade de fazer uma intervenção ao nível do pavimento na Praceta Prof. Feliciano Magalhães, que está um caos. Também alertou para a necessidade de se efetuar uma intervenção no Cemitério Municipal, que está a precisar de um arranjo ao nível dos pavimentos relativos à circulação pedonal. Solicitou ainda o resultado final prático para o Município com a sua presença no Salão do Cavalo em Marrocos.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: processo 35/40 horas, o que vai fazer relativamente à declaração de inconstitucionalidade; obras na escola secundária de Ponte de Lima; centro educativo do Trovela; Arcozelo, Rebordões, Calvelo, Vitorino de Piães, Navió e Fornelos, onde estão os passeios; Largo de Freixo não tem lugar para deficientes nem semáforos; EN 201 – Fornelos riscos de acidentes viários perto da TRW; Estrada de Vilar do Monte para quando a sua pavimentação; Rua da Cruz Rebordões de Santa Maria; Rua João Rodrigues Moraes está em obras; buraco em Moreira do Lima já foi reparado; uma pessoa que vive numa casa abandonada em Freixo; cidade desportiva – desporto, apoios, medidas, estratégia do Município; visita do Sr. Secretário de Estado às empresas; VI abraço ao Rio Lima, as crianças não deveriam ter pago o valor que pagaram; Dia do Folclore; PDM/Alta Tensão; Dia Mundial da Alimentação – Programa da Fruta escolar, apoio às escolas nas refeições escolares; instrumentos para a erradicação da pobreza.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 28 de setembro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Engº. Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

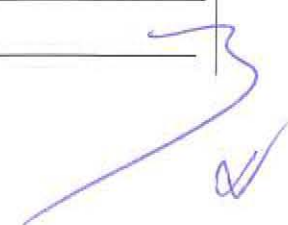
(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 (km 19.200 A Km 19.600) – FREIXO – Aprovação do Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar à firma “Inovlima – engenharia e Construção, Lda.”, a empreitada de “Construção e Conservação de Passeios e Outros Espaços Públicos – Requalificação do Largo Domingos Pereira de Araújo e Execução de Passeios na EN 306 (Km 19.200 a Km 19.600) - Freixo”, pelo valor de 668.670,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA – FONTÃO: Aprovação e abertura de concurso público. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a abertura do procedimento por concurso público, o prazo de realização da empreitada fixado em 180 dias, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.º. Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.3 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO ÀS ACTIVIDADES NAÚTICAS – 2ª FASE: Aprovação e abertura de concurso público. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a abertura do procedimento por concurso público, o prazo de realização da empreitada fixado em 180 dias, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.º. Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA



3.1 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas dos Palámios, Posa, Lameiras, Couto, Barranca e Outeirinho e das Travessas de Pedreiras e do Couto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 30.415,69 euros (trinta mil quatrocentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos) destinada à obra de “Beneficiação das Ruas dos Palámios, Posa, Lameiras, Couto, Barranca e Outeirinho e das Travessas de Pedreiras e do Couto”.

3.2 – FREGEUESIA DE FRIASTELAS - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento do cemitério”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 15.635,00 euros (quinze mil seiscentos e trinta e cinco euros), destinada à obra de “Alargamento do Cemitério”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e nomeação do júri, pelo valor base de 199.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por concurso público, pelo valor base de 199.000,00 euros (cento e noventa e nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar como júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DAS LOJAS Nº S 1 E 2 DO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – Caducidade do procedimento e emissão de parecer favorável à abertura de novo concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos e júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou**

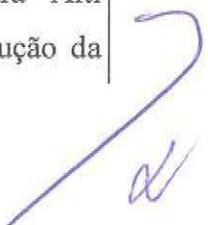
por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, declarar a caducidade do procedimento, não havendo lugar à devolução da caução, emitindo parecer favorável à abertura de novo concurso público, aprovação do programa do concurso, caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar como júri do procedimento o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Gaspar Correia Martins, a Técnica Superior, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva e a Assistente Técnica, Dr.^a Tânia Esteves. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **4.3 – PROPOSTA DA SR.^a VEREADORA DR.^a ANA MARIA MACHADO – MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGÊS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. _____

___ **4.4 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR Eng.^o VASCO DE ALMEIDA FERRAZ – Apoio a clubes desportivos para o ano 2015/2016 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. _____

___ **4.5 - PONTE AMIGA** – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. José Pereira Sequeiros, residente na Rua Marco do Padrão, nº 142, Freguesia de Bárrio e Cepões, tendo como entidade intermediária “Alti Cepões-Associação de Lazer e Terceira Idade”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.704,75 euros (quatro mil setecentos e quatro euros e setenta e cinco centimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para “Alti Cepões-Associação de Lazer e Terceira Idade”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.6 - PONTE AMIGA** – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Sílvio Teixeira da Cunha, residente na Rua Rainha nº 75, Freguesia de Bárrio e Cepões, tendo como entidade intermediária “Alti Cepões-Associação de Lazer e Terceira Idade”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 3.804,39 euros (três mil oitocentos e quatro euros e trinta e nove centimos), de acordo com a informação técnica, a transferir para “Alti Cepões-Associação de Lazer e Terceira Idade”, entidade intermediária para a execução da



mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.7 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº1/2015, EM QUE É ARGUIDO O DR. JOÃO CARLOS VIANA SÁ E SILVA, TÉCNICO SUPERIOR: Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para decisão, o processo disciplinar nº1/2015, instaurado ao trabalhador João Carlos Viana Sá e Silva, com a categoria de Técnico Superior. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, concordar com as conclusões do relatório final, aplicando ao trabalhador, Dr. João Carlos Viana Sá e Silva, a pena de repreensão escrita pela violação do dever de Correção, dever previsto no art.º 73º da LGTFP, ao qual corresponde, a punição prevista na alínea c) do art.º 185º da LGTFP, sanção disciplinar de multa, tendo em consideração a matéria de facto provada e constante do relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que é parte integrante da presente proposta; dever cuja observância está obrigado por força do seu vínculo profissional, dado beneficiar da circunstância atenuante especial da infração disciplinar, a qual diminui substancialmente a culpa do trabalhador, atenuando-se a sanção disciplinar que era aplicável, pena de multa, para a sanção disciplinar inferior, isto é, a repreensão escrita, a qual se limita a uma mera advertência ou aviso, que tem como finalidade chamar a atenção para os deslizes consentidos, instigando o trabalhador a corrigir-se pelo emprego de maior correção, educação e respeito no tratamento com os seus superiores hierárquicos. Mais **deliberou por maioria** com dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, notificar o trabalhador da decisão tomada através da presente deliberação, o respetivo mandatário legal, bem como a Instrutora, nos termos do disposto no art.º 222º da LGTFP. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Engº Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números dois e três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.8 – SANDRA COUTINHO “Aprender com as histórias da professora Zita”- Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adquirir 30 exemplares da obra “Aprender com as histórias da professora Zita”, pelo preço unitário de 14,00 euros (catorze euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.9 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar apoio logístico para a “XV Descida ao Sarrabulho” a realizar no dia 21 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o apoio logístico para a “XV Descida ao Sarrabulho” a realizar no dia 21 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS DE SANTA COMBA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 15 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para o dia 15 de novembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DOS AMIGOS TOCADORES DE CONCERTINA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

4.12 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

4.13 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – PROJETO “SOY NIÑO, SOU CRIANÇA” – **Aprovação do protocolo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

4.14 – REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO – PROJETO “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento.

4.15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EQUIPA TÉCNICA PARA GARANTIR A GESTÃO, DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – **Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 60.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir

parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 60.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes. Os Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números cinco e seis e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

____(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____5.1 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário destinado à aquisição de uma embarcação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 3.628,00 euros (três mil seiscientos e vinte e oito euros), mediante protocolo a estabelecer. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____5.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ – Presente um ofício a solicitar a atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização da “Tarde Infantil de Folclore e Magusto – Correlhã 2015”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado a custear despesas com a realização da “Tarde Infantil de Folclore e Magusto – Correlhã 2015”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____5.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA CALHEIROS – Retificação da deliberação de Câmara de 31 de agosto de 2015. A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 31 de agosto de 2015, passando a constar 609,00 euros (seiscientos e nove euros) como valor total do subsídio atribuído. Mais **deliberou por maioria** com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, transferir o valor de 202,00 euros (duzentos e dois euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____5.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA - Presente uma informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, respeitante à atribuição de subsídio destinado a custear despesas com as refeições servidas aquando do “VI Abraço ao Rio Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com uma

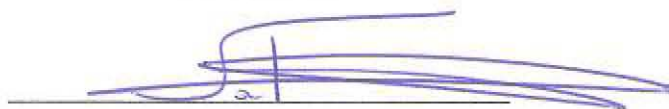
abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 258,45 euros (duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado a custear despesas com as refeições servidas aquando do “VI Abraço ao Rio Lima”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS -
Presente uma informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais,
respeitante à atribuição de subsídio destinado a custear despesas com as refeições
servidas aquando do “VI Abraço ao Rio Lima”. A Câmara Municipal deliberou por
maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 620,90 euros (seiscentos e vinte euros e noventa cêntimos), destinado a custear despesas com as refeições servidas aquando do “VI Abraço ao Rio Lima”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 19, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 2.3; 4.1; 4.2; 4.7; 5.1;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº1/2015, EM QUE É
ARGUIDO O DR. JOÃO CARLOS VIANA SÁ E SILVA, TÉCNICO SUPERIOR

Após a análise rigorosa do processo disciplinar instaurado ao técnico superior acima referido verifiquei que o mesmo contém depoimentos contraditórios quanto aos fatos e uma argumentação que me permitem concluir não haver motivos suficientes para aplicar a pena de repreensão escrita.

Pelos motivos expostos voto contra a pena proposta e proponho o arquivamento de processo disciplinar em causa.

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 3.2; 4.5; 4.6; 4.8; 4.9; 4.10; 5.2; 5.3; 5.4; e 5.5., com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DOC V

DECLARAÇÃO DE VOTO

Aquisição de serviços de uma equipa técnica para garantir a gestão, dinamização e promoção do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde pelo valor base de 60 mil euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.

Pretende o executivo da maioria dinamizar o Centro de Interpretação do Vinho Verde com o apoio de uma entidade externa ao concelho, recorrendo a uma prestação de serviços, no valor de 60 mil euros mais iva, descorando o envolvimento das instituições locais com competência e *know-how* acumulado neste setor de atividade económica.

Ponte de Lima dispõe de quadros técnicos qualificados em diversas áreas, fruto de um trabalho competente e empenhado realizado pelas escolas, universidades, associações e outras entidades sediadas em Ponte de Lima, cujo contributo notável para a promoção e valorização dos produtos endógenos representa uma mais-valia para o nosso desenvolvimento. No âmbito, mais ligado ao mundo rural, destacam-se a Adega Cooperativa, a Coopalima, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Escola Superior Agrária.

Pelos motivos anteriormente expostos a minha intenção era votar contra esta aquisição de serviços, mas tendo em consideração que o senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu na discussão deste ponto da ordem de trabalhos que as entidades locais serão convidadas a colaborar na dinamização e melhoria do serviço prestado pelo Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde abstenho-me da votação, esperando que esse compromisso seja devidamente cumprido

Ponte de Lima, 14 de outubro de 2015

O Vereador do PSD/PPD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO doc VI

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto CONTRA, no âmbito do ponto 4.15 Aquisição de Serviços de uma Equipe Técnica para garantir a gestão, limpeza e promoção do Centro de interpretação e promoção do Vinho Verde, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1- Apesar do envio de um documento.

2- Considerando que a maisa forma de estar implica a exclusão de todos os agentes autênticos na realização do projecto em comum; de orçamento participativo e participação de ideias;

3- Considerando, por princípio, que este Vereador entende que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que impliquem gastos de despesa pública ou formas análogas, devem ser tomadas, regra geral, mediante consenso público, o mais transparente possível.

4- Considerando que já foram gastos vários milhares de euros neste "tema", sem a demonstração clara de toda a sociedade civil e dos técnicos e especialistas todas as instituições locais afectas ao sector, designadamente a Adega cooperativa de Santa do Linc.

5- Considerando que a massa VIL de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história das massas antepassadas, bem como o respeito do princípio de representatividade e do espírito democrático das massas raízes;

6- Considerando o valor do aporte directo (€60,000,00) e a actual disponibilidade técnica de competências variadas nas instituições locais e as pessoas que as constituem.

Faz-se ao exposto, que coerência democrática, com a mentalidade diferente de considerar o princípio de representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, Voto ~~ABSTENÇÃO~~ CONTRA.

Ponte de Lima, 14 de Outubro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana